

e V-172 e ligação V-170 a VP-7, localizada no bairro: Nova Marabá do município de Marabá/Pará, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Aviso de Errata A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que, referente ao Pregão Presencial (SRP) - publicado no D.O.U., D.O.E. e Jornal Amazônia em 25/05/2011 - Onde se lê: Pregão Presencial SRP N.º 043/11-CPL/PMM - Leia-se: Pregão Eletrônico N.º 043/11-CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236856
LICITAÇÃO Nº: 025/2011 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Fitão, Câmaras de Ar e Protetores a serem utilizados na manutenção de veículos desta municipalidade.- Abertura:09/06/11,Hora:09h, na Sala da CPL-Pref. de Palestina-PA/CEP:68.535-000, onde o Edital poderá ser obtido das 08h às 12h gravado em pen-drive ou CD-R fornecido pelo interessado que se identificar, mediante ao pagamento de taxa de R\$ 100,00. Contato:94-3351-1328.- Manoel Lopes da S. Junior-Pregoeiro

P M de Palestina do Pará—Licitação nº: 026/2011 PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2011

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Fitão, Câmaras de Ar e Protetores a serem utilizados na manutenção de veículos do Transporte Escolar.- Abertura:09/06/11,Hora:14h, na Sala da CPL-Pref. de Palestina-PA/CEP:68.535-000, onde o Edital poderá ser obtido das 08h às 12h gravado em pen-drive ou CD-R fornecido pelo interessado que se identificar, mediante ao pagamento de taxa de R\$ 100,00. Contato:94-3351-1328.- Manoel Lopes da S. Junior-Pregoeiro

FUNDO MUN DE SAÚDE—Licitação nº: 027/2011 PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2011

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Fitão, Câmaras de Ar e Protetores a serem utilizados na manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde.- Abertura:10/06/11,Hora:09h, na Sala da CPL-Pref. de Palestina-PA/CEP:68.535-000, onde o Edital poderá ser obtido das 08h às 12h gravado em pen-drive ou CD-R fornecido pelo interessado que se identificar, mediante ao pagamento de taxa de R\$ 100,00. Contato:94-3351-1328.- Manoel Lopes da S. Junior-Pregoeiro

P M de Palestina do Pará—Licitação nº: 028/2011 PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2011

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Informáticas e Periféricos a serem utilizados na manutenção do expediente interno das Secretarias Municipais de Palestina do Pará.-Abertura:10/06/11,Hora:14h, na Sala da CPL-Pref. de Palestina-PA/CEP:68.535-000, onde o Edital poderá ser obtido das 08h às 12h gravado em pen-drive ou CD-R fornecido pelo interessado que se identificar, mediante ao pagamento de taxa de R\$ 100,00. Contato:94-3351-1328.- Manoel Lopes da S. Junior-Pregoeiro

P M de Palestina do Pará—Licitação nº: 029/2011 TOMADA DE PREÇOS n. 004/2011

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Adélia Vaz de Azevedo -Abertura:21/06/11,Hora:10h, na Sala da CPL-Pref. de Palestina-PA/CEP:68.535-000, onde o Edital poderá ser obtido das 08h às 12h gravado em pen-drive ou CD-R fornecido pelo interessado que se identificar, mediante ao pagamento de taxa de R\$ 100,00. Contato:94-3351-1328.

CARLOS R RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236773
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**, nos termos que dispõe o art. 39 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para realização de Concorrência, objetivando as **OBRS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA A SEREM REALIZADOS NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO E AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE TIPO BRT**, a ser realizada às 10 (dez) horas do dia **10 de junho de 2011**, no auditório da SEJEL/Aldeia Amazônica David Miguel, localizado na Av. Pedro Miranda, bairro da Pedreira, nesta cidade.

Belém 25 de maio de 2011
FERNANDO MENDES PEREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236761
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 003-2011-PMI. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Irituia. Vencedor: R L A Rocha - EPP com o valor total de: R\$-141.383,20.

Pregão Presencial nº 004-2011-PMI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Didático destinados a atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Irituia. Vencedores: A M O Silva – ME com o valor total de: R\$-137.485,18 e M e M Distribuidora de Materiais Didáticos Ltda-EPP com o valor total de R\$-52.882,67. Homologo as licitações na forma da Lei 8.666/93. Irituia-PA, 23 de maio de 2011.

Walcir Oliveira da Costa
Prefeito Municipal de Irituia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236759
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 005-2011-PMI. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública de Irituia. Vencedor: **Norte Comercio Material de Construção Ltda** com o valor total de: R\$-240.440,58. Irituia-PA, 23 de maio de 2011.

Walcir Oliveira da Costa
Prefeito Municipal de Irituia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236812

Lei Municipal nº 4.961 de 14 de Julho de 2008. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHS e institui o Conselho Gestor do FHS.A Prefeita Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS e institui o Conselho Gestor do FHS. **CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Seção I Objetivos e Fontes Art. 2º** - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º - O FHS é constituído por: **I** – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação; **II** – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHS; **III** – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; **IV** – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; **V** – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHS;**VI** – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**Seção II Do Conselho Gestor do FHS Art. 4º** - O FHS será gerido por um Conselho Gestor. **Art. 5º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades: Secretaria de Obras Secretaria de Assistência Social Secretaria de Administração Secretaria de Agricultura EMATER Banco da Amazônia Banco do Brasil Câmara Municipal Associação Comercial de Igarapé-Miri Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Miri Associação de Filhos e Amigos de Igarapé-Miri Associação Vida Nova **§ 1º** - A Presidência do Conselho Gestor do FHS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras. **§ 2º** - O Presidente do Conselho Gestor do FHS exercerá o voto de qualidade. **§ 3º** - Competirá ao Secretário proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências. **Seção III Das Aplicações dos Recursos do FHS Art. 6º** - As aplicações dos recursos do FHS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: **I** – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; **II** – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; **III** – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; **IV** – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;**V** – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;**VI** – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;**§ 1º** - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.**Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FHS Art. 7º** - Ao Conselho Gestor do FHS compete: **I** – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (municipal) de habitação; **II** – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHS;**III** – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;**IV** – deliberar sobre as contas do FHS;**V** – dirimir dúvidas quanto à

aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHS, nas matérias de sua competência;**VI** – aprovar seu regime interno.**§ 1º** - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHS vier a receber recursos federais.**§ 2º** - O Conselho Gestor do FHS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. **§ 3º** - O Conselho Gestor do FHS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes. **CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS Art. 8º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, previstos na Lei 11.124 de 16 de julho de 2005...**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2008.

Dilza Maria Pantoja Corrêa -Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236800
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATOS DE CONTRATAS
CONTRATO Nº.20110038

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2011-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS EYTHI TANIYAMA PEREIRA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.962,04 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 5050.123610407.2.028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.830,84, Exercício 2011 Atividade 5060.041220037.2.034 MANUTENCAO E COORDENACAO DO FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.131,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2011

CONTRATO Nº 20110039

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2011-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.A.M.MEDEIROS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 116.892,20 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 5050.123610407.2.028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 51.705,60, Exercício 2011 Atividade 5050.123610407.2.027 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.186,60

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2011

CONTRATO Nº 20110040

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2011-00007

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J.A.M.MEDEIROS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 108.801,00 (cento e oito mil, oitocentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 5080.123650450.2.044 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.267,00, Exercício 2011 Atividade 5080.123611005.2.042 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.267,00, Exercício 2011 Atividade 5080.123660460.2.046 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB